



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Resolução nº 1922 /2013.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1922/2013  
PROPOSTO PELA MESA DIRETORA

ASSUNTO

Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Resolução nº 1879/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo segundo do artigo primeiro que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

“§ 2º Poderá o Salão Principal de Reuniões da Câmara ser utilizado para a realização de eventos políticos, sociais, educacionais, culturais ou para a prestação de homenagens, desde que autorizado pela Mesa Diretora ou, em sua impossibilidade, pelo próprio Presidente”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 8 de maio de 2013.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Macaé  
Eduardo C. Gonçalves da Silva  
Presidente da Câmara  
(1779)

Publicado em 15/05/13